
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 349/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 222/2024 expedido pela coordenação do conselho tutelar de Jurema-PE;
CONSIDERANDO a portaria 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o início do gozo de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **JOSE ADEILSON DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 095.001.394-30, passando a contar a partir do dia 09/10/2024.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARIA JOSEILMA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 082.083.644-36, para desempenhar a titularidade provisória do cargo de **Conselheira Tutelar**, com início em 09/10/2024 até a data final de 09/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AFE28547

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/10/2024. Edição 3690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>